



PLANO DE DIRETRIZES DA PRESIDÊNCIA

BIÊNIO
2021-2022





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS



COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Edson José Ferrari – *Presidente*
Kennedy Trindade – *Vice-Presidente*
Sebastião Tejada – *Corregedor-Geral*
Carla Cíntia Santillo
Helder Valin
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-GO

Maísa de Castro Sousa – *Procuradora-Geral*
Fernando dos Santos Carneiro
Eduardo Luz Gonçalves
Silvestre Gomes dos Anjos
Carlos Gustavo Silva Rodrigues



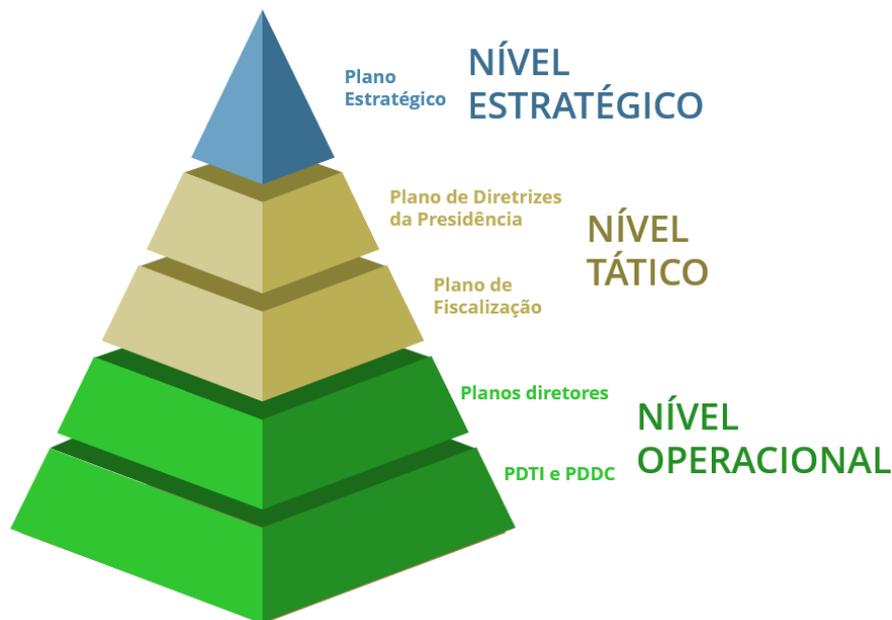
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
METODOLOGIA E DIRETRIZES	5
LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO.....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO foi instituído por meio da Resolução Administrativa 05/2016 e consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de ações e metas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-GO.

Os planos institucionais estão alocados em três níveis diferentes: estratégico, tático e operacional.



Este documento refere-se ao Plano de Diretrizes para o biênio 2021/2022, que, em conjunto com o Plano de Fiscalização, representa o nível tático do Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO.

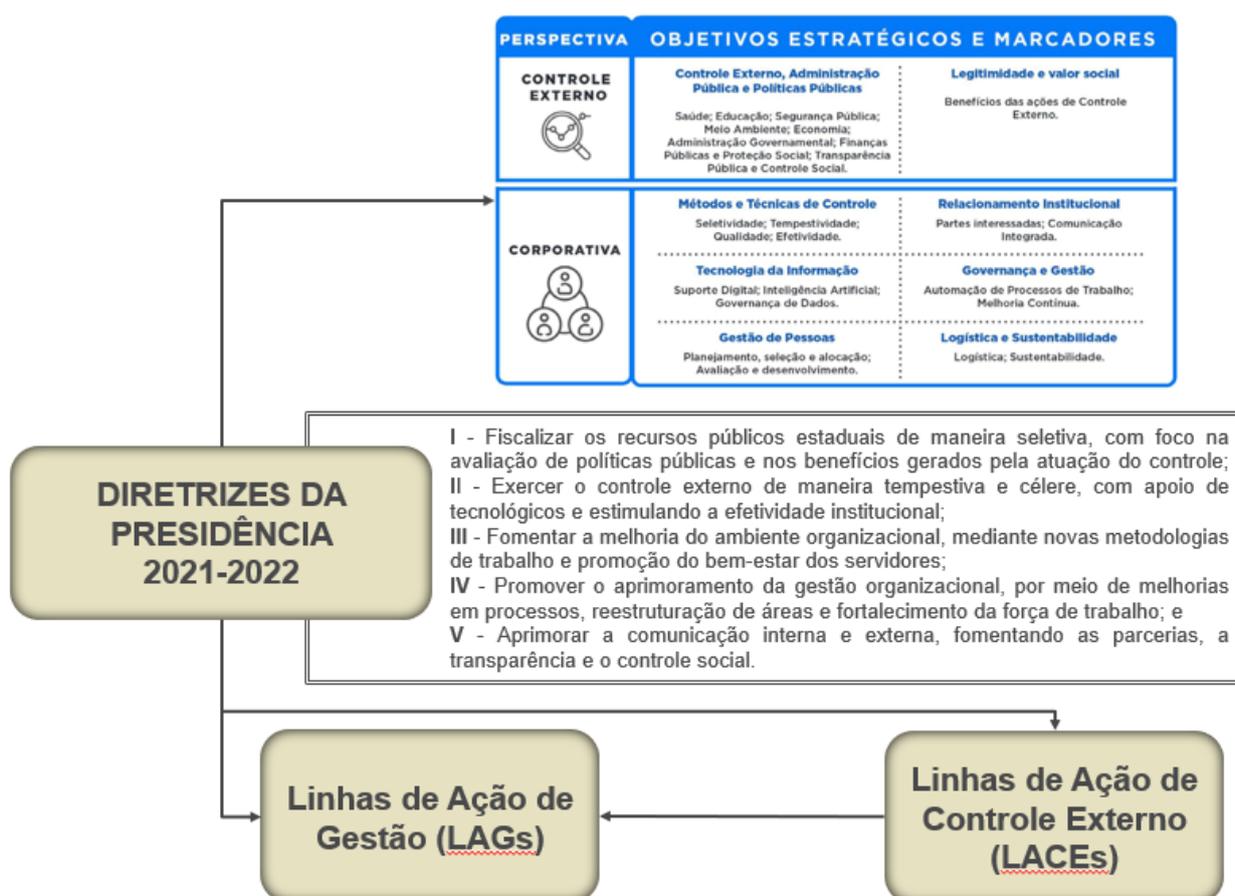
Assim, o Plano de Diretrizes do TCE-GO tem como função a orientação dos Planos Diretores no desdobramento dos objetivos do Plano Estratégico por meio de Linhas de ação de gestão (LAGs), que visam garantir o suporte necessário às ações finalísticas, seguindo uma sequência lógica voltada para o alcance da missão e visão institucional do TCE/GO.

METODOLOGIA E DIRETRIZES

O Plano de Diretrizes para o biênio 2021/2022 teve, em sua forma de elaboração, alguns refinamentos, buscando-se um melhor produto final. Nesse sentido, partindo do Plano Estratégico 2021-2030, o trabalho consistiu no estabelecimento de diretrizes da Presidência para o biênio ao qual se refere, de modo a gerar conteúdo compatível com Plano de Fiscalização e norteador dos Planos Diretores.

Para sua elaboração foram utilizadas diversas fontes de informação, tais como: plano estratégico, o plano de diretrizes anterior, o SGI (Sistema de Gestão Integrado), o norte fornecido em reuniões com a Presidência e os desejos das unidades para o biênio.

As fontes de informação geraram 5 diretrizes que, por sua vez, orientam a construção de Linhas de Ação de Gestão (LAGs) e as Linhas de Ação de Controle Externo (LACEs), elementos norteadores das iniciativas dos Planos Diretores das unidades básicas vinculadas à Presidência. O modelo de alinhamento estratégico utilizado segue abaixo.



As diretrizes da Presidência para o biênio 2021/2022 estabelecidas são:

I - Fiscalizar os recursos públicos estaduais de maneira seletiva, com foco na avaliação de políticas públicas e nos benefícios gerados pela atuação do controle;

II - Exercer o controle externo de maneira tempestiva e célere, com apoio de recursos tecnológicos e estimulando a efetividade institucional;

III - Fomentar a melhoria do ambiente organizacional, mediante novas metodologias de trabalho e promoção do bem-estar dos servidores;

IV - Promover o aprimoramento da gestão organizacional, por meio de melhorias em processos, reestruturação de áreas e fortalecimento da força de trabalho; e

V - Aprimorar a comunicação interna e externa, fomentando as parcerias, a transparência e o controle social.

LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO

O Plano de Diretrizes, em alinhamento com a estratégia organizacional, contém objetivos estratégicos e linhas de ação de gestão, conforme tabelas abaixo:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Controle externo, administração pública e políticas públicas Legitimidade e valor social	
DIRETRIZ: 1. POLÍTICAS PÚBLICAS E VALOR SOCIAL	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 1.1 (planejamento das ações de controle) Aprimorar o planejamento das ações de controle externo, apoiando-se em critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade e baseando-se nos benefícios por elas gerados.
	LAG 1.2 (qualidade e efetividade) Fomentar mecanismos de controle da qualidade e mensuração dos benefícios das ações de controle externo.
	LAG 1.3 (princípios de auditoria) Disseminar as Normas de Auditoria Aplicadas ao Setor Público (NBASPs), com foco no fomento à liderança pelo exemplo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Métodos e técnicas Tecnologia da Informação Governança e Gestão	
DIRETRIZ: 2. TEMPESTIVIDADE E CELERIDADE	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 2.1 (otimização de rotinas) Aperfeiçoar a fiscalização em objetos críticos (editais de licitação, atos de pessoal, tomada de contas especial etc.), com foco na eficiência, eficácia e automação operacional.
	LAG 2.2 (monitoramento das decisões) Monitorar a implementação das decisões da corte, aprimorando os meios de comunicação com os jurisdicionados.
	LAG 2.3 (informações estratégicas) Prover e disseminar o uso de informações estratégicas para o controle externo.
	LAG 2.4 (tecnologia e controle) Ampliar o uso de tecnologias (Inteligência Artificial, <i>Big Data Analytics</i> , etc.) para o suporte às ações de controle
	LAG 2.5 (gestão processual) Aprimorar a gestão processual por meio da redução de estoques e do aprimoramento da logística documental.
	LAG 2.6 (normas e jurisprudência) Promover a racionalização normativa e consolidação jurisprudencial.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Governança e Gestão Gestão de Pessoas Logística e Sustentabilidade	
DIRETRIZ: 3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 3.1 (desempenho organizacional) Aprimorar as metodologias de trabalho com foco em aspectos de mensuração, produtividade, eficiência, segmentação de funções e contemporaneidade.
	LAG 3.2 (capacitação profissional) Fortalecer e aprimorar a capacitação profissional dos servidores, por meio da criação e estruturação da Escola de Contas do TCE-GO.
	LAG 3.3 (clima organizacional) Promover a melhoria do clima organizacional com foco no bem-estar dos servidores, em aspectos de sustentabilidade e no fomento a atividades culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Governança e Gestão Gestão de Pessoas Tecnologia da Informação	
DIRETRIZ: 4. GESTÃO ORGANIZACIONAL	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 4.1 (auditoria interna e <i>compliance</i>) Estruturar a unidade de controle interno de modo a possibilitar a realização de auditorias internas e atividades de <i>compliance</i> .
	LAG 4.2 (estrutura organizacional) Otimizar a estrutura organizacional com foco em aspectos de eficiência, contemporaneidade e fortalecimento de áreas estratégicas.
	LAG 4.3 (força de trabalho) Aperfeiçoar a gestão de pessoal com foco no dimensionamento da força de trabalho, na estruturação de movimentações internas e no recrutamento via processo seletivo e concurso público.
	LAG 4.4 (SGI) Aprimorar o Sistema de Gestão Integrado (planejamento, execução, monitoramento e controle da ação organizacional) no tocante a aspectos de gestão, sustentabilidade e segurança da informação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: Relacionamento institucional	
DIRETRIZ: 5. COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO
	LAG 5.1 (comunicação externa) Aprimorar a comunicação externa com foco no aprimoramento da gestão dos atos de comunicação processual aos jurisdicionados e na ampliação do alcance dos conteúdos produzidos.

LAG 5.2 (comunicação interna)

Aprimorar a comunicação interna com foco na criação de uma intranet e no monitoramento dos canais de comunicação como forma de gerar informações estratégicas para a instituição.

LAG 5.3 (controle social)

Fomentar o controle social por meio da integração da sociedade com as ações de controle externo e disponibilização de informações públicas consolidadas.

LAG 5.4 (relações interinstitucionais)

Estimular parcerias interinstitucionais, mediante intercâmbio de informações, experiências, boas práticas e trabalhos conjuntos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes e Linhas de Ação de Gestão (LAGs) apresentadas neste plano de diretrizes são originadas na Presidência e têm aplicação geral no TCE-GO. Por serem de caráter amplo, é imprescindível que, na definição dos planos diretores, haja um maior nível de detalhamento, facilitando os trabalhos de execução e controle.

Assim, após a devida aprovação deste plano, deverão ser elaborados os Planos Diretores a serem executados no biênio 2021/2022. Tais instrumentos referem-se ao desdobramento das diretrizes da Presidência, observando as Linhas de Ação e possibilitando uma melhor visualização dos trabalhos a serem realizados, bem como um acompanhamento sistematizado dos resultados programados, podendo existir eventuais correções.